



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA

Proc. 047/2021
Pág. 315

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 7º da Lei 8.666/93 e também cumpridas a previsão legal constante no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação de acordo com os artigos 2º e 3º da referida Lei Federal, objetivando o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico., conforme Intenção de Registro de Preços., no valor R\$ 2.149.814,40 (dois milhões cento e quarenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos) para a Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura .

Ressalta-se que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe legislação local, Lei 123/2006 (Lei das MEs e EPPs), Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Cedral – MA, 6 de julho de 2021.


Jose Ribamar Barbosa
Secretário de Fazenda e Infraestrutura